

## CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.628/2025.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO A IMPLEMENTAR O MUSEU MUNICIPAL E RECEBER EM DOAÇÃO, ITENS DE ACERVO MUSEOLOGICO DE RELEVANTE VALOR HISTÓRICO-CULTURAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovada a Lei Municipal nº 2.628/2025, em 10 de MARÇO de 2025, resolve encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para sanção e promulgação.

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1°** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a implementar o Museu Municipal.
- § 1º Fica autorizado ao Município de Afonso Cláudio, receber em doação, itens de acervo museológico de relevante valor histórico e cultural.
- § 2º Para a composição do acervo, torna-se obrigatória a catalogação de itens de relevância histórica e cultural.
- **Art. 2º -** Os itens recebidos, nos termos desta Lei, serão expostos à população em espaço reservado para essa finalidade, a ser mantido pelo Município.
- Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000 Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br





## CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Plenário "Monsenhor Paulo de Tarso de Rautenstrauch" Afonso Cláudio/ES, 10 de março de 2025.

**MARCELO BERGER COSTA** 

Vereador

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000 Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 38003100390033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por Marcelo Berger Costa em 10/03/2025 12:37 Checksum: CDC4996392BE93CC41CE47075447F80F6E74EA67CFDED60394FCB81AE0FD13A7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

#### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal de Afonso Cláudio - Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio aprova e eu sanciono a presente Lei.

Afonso Cláudio/ES, 18 de março de 2024.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito

Praça da Independência, 341,- Afonso Cláudio - ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-4000





## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 2.628/2025.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO A IMPLEMENTAR O MUSEU MUNICIPAL E RECEBER EM DOAÇÃO, ITENS DE ACERVO MUSEOLOGICO DE RELEVANTE VALOR HISTÓRICO-CULTURAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1° -** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a implementar o Museu Municipal.

§ 1º - Fica autorizado ao Município de Afonso Cláudio, receber em doação, itens de acervo museológico de relevante valor histórico e cultural.

§ 2º - Para a composição do acervo, torna-se obrigatória a catalogação de itens de relevância histórica e cultural.

**Art. 2º -** Os itens recebidos, nos termos desta Lei, serão expostos à população em espaço reservado para essa finalidade, a ser mantido pelo Município.

**Art. 3º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afonso Cláudio-ES, 14 de março de 2025.

## Luciano Roncetti Pimenta Prefeito

Praça da Independência, 341, - CEP. 29600-0000 – Afonso Cláudio – ES. - Tel. 27 3735.4000



### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 32003500390034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por LUCIANO RONCETTI PIMENTA em 14/03/2025 14:06 Checksum: E95F13123034806DB553ABB3C89F0B5B7BD30EFF2397C31C88AE0623AE6F2AED



### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200310036003300330030003A005000

Assinado eletronicamente por PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO em 18/03/2025 09:32 Checksum: 0030A9170098E08F7CE6E6FD1615EAE741D1B10CD76F8F923330C52F56AD08BF

